CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Cleide Hilário
compromisso com você

INDICAÇÃO Nº _____ DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Requer, nos termos do Regimento Interno, seja enviada **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Anápolis, Márcio Corrêa, para a **reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Constante - EMAC**, situada na Rua Chico Xavier, Bairro Jundiaí, no Município de Anápolis -GO".

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

A Vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições regimentais e ouvida a Casa, vem perante V. Exa., requerer, nos termos do Art. 88, §1°, alínea i, do Regimento Interno desta casa de Leis, que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Márcio Corrêa, solicitando a realização de reforma estrutural e ampliação na Escola Municipal Antônio Constante – EMAC, situada na Rua Chico Xavier, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO.

Câmara Municipal de Anápolis, 04 de dezembro de 2025.

Cleide Martins Hilário de Barros
Vereadora / Republicanos
Procuradora da Mulher – Biênio 2025-2026

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A reforma da Escola Municipal Antônio Constante – EMAC revela-se medida de extrema necessidade, considerando que a unidade atende expressivo número de alunos da rede pública municipal e desempenha papel essencial na formação educacional, social e cidadã das crianças do Bairro Jundiaí.

A atual estrutura física do prédio apresenta desgastes naturais decorrentes do tempo, exigindo intervenções urgentes para assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, tanto para os estudantes quanto para os profissionais da educação.

A melhoria da infraestrutura escolar impacta diretamente no rendimento dos alunos, na valorização dos servidores e na promoção de um ambiente mais digno e humanizado, além de representar a efetivação do direito fundamental à educação, garantido pelo art. 205 da Constituição Federal.

Dessa forma, a reforma da referida unidade escolar contribuirá de maneira significativa para a elevação da qualidade do ensino ofertado à comunidade, razão pela qual se requer máxima atenção à presente indicação, por se tratar de providência de relevante interesse público para o Município de Anápolis-GO.

Câmara Municipal de Anápolis, 04 de dezembro de 2025.

Cleide Martins Hilário de Barros
Vereadora / Republicanos
Procuradora da Mulher – Biênio 2025-2026